



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

09 MAI 2017

1º Secretário

LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 MAI 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembleia Legislativa

09 MAI 2017

Protocolo: 127/17

Processo: 127/17

Projeto de Decreto Legislativo

Nº

127/17

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao
TENENTE CORONEL ALEXANDRE DE LIMA SOUSA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo, ao **TENENTE CORONEL ALEXANDRE DE LIMA SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 09 de maio de 2017.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual - PMN

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo		Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo, ao **TENENTE CORONEL ALEXANDRE DE LIMA SOUSA**, Comandante da Companhia Independente de Trânsito, natural de Rio de Janeiro- RJ

Desde os 22 anos de idade, ano de 1995, vem atuando na Polícia Militar do Estado de Rondônia, combatendo a criminalidade em diversas cidades do Estado, se tornando uns dos PMs mais atuantes, tendo em vista seu bom comportamento.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi diversas vezes elogiado por seus pares, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

É possuidor das seguintes **CONDECORAÇÕES**: Medalha de Dedicação Policial Militar 1º Decênio, Medalha Mérito Policial Militar, Medalha Dom Pedro II, Medalha Marechal Rondon, Medalha Jorge Teixeira, Medalha Dedicação Policial 2º Decênio, Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira, Medalha Jubileu de Ouro PMRO, Medalha Mérito de Trânsito, Medalha Mérito Tiradentes e Medalha Mérito 1º BPM PMRO, bem como, Moção de Aplaosos pela Câmara Municipal de Vilhena.

Contém um histórico de **ELOGIOS** ao executar diversas funções na Polícia Militar, como: Comandante da 1ª Cia/ 2º BPM, Coordenador do CFB 2002, Comandante da 1ª

Major Amaranite 390 Arigolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Decreto Legislativo

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Cia/ 3º BPM, Chefias de Seções do Estado Maior 2º e 3º BPM, Coordenador do CFB 2010, Subcomandante do 3º BPM, Gerente de Logística da SESDEC, e atualmente Comandante da Companhia Independente de Trânsito.

Portanto, entendemos que o Policial Militar a ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos para receber a comenda ora proposta. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

